



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 001/2019

P.A. Nº.033/2018/SMDS      DISPENSA Nº 010/2018

O Município de Contagem com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado com a OSC, **Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, que tem como objeto "Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social - PNAS", conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Cronograma de Desembolso, previsto no Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, no tocante ao item 10 – **PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**, conforme o disposto abaixo:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
FEDERAL	5	33504300	mar/2020	R\$ 218.500,00	-	-	-	-
			nov/2020	R\$ 218.500,00	-	-	-	-
			jun/2021	R\$ 115.000,00	-	-	-	-
			ago/2021	R\$ 162.000,00	-	-	-	-
			out/2021	R\$ 160.000,00	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 874.000,00	TOTAL			R\$ -
Identificação da Despesa			Classificação Orçamentária					
FEDERAL			1102.08.244.0072.2146 - 33504300 – Fonte 2129					

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 30 de junho de 2021.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020

CONTRATADA: CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA ME

OBJETOS: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO LINEAR VILA BARRAGINHA, NO BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 03/06/2021 E COM VENCIMENTO EM 01/10/2021 E A PARTIR DE 11/08/2021 E COM VENCIMENTO EM 09/12/2021, RESPECTIVAMENTE

RATIFICAÇÃO:  
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 03/06/2021

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - P.A. Nº 033/2019/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob nº 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Cronograma de Desembolso, previsto no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, no tocante ao item 10 – PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 30/06/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, PA. Nº 0004/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, CNPJ nº 16.684.664/0001-57, representada pelo Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, em regime de mútua cooperação entre o município por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil e a operacionalização de Programas da Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia com atendimento prioritário às pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, por meio de serviços de preparo e distribuição de refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, a contratação de recursos humanos, serviços de terceiros e logística de distribuição das refeições de forma descentralizadas, e ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme projeto básico.

Valor global: R\$ 8.344.991,04 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos)

Classificação Orçamentária:

MUNICIPAL: 1.104.08.306.0071.2130 – 33504300 FONTE 0100

1.104.08.306.0071.2130 – 33504300 FONTE 1100

Vigência: O Termo de Colaboração terá vigência por 12 meses, com início a partir de 08/07/2021.

Gestor responsável: Geraldo Aparecido Souza – Matrícula 32.165-6.

Data assinatura: 30/06/2021.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora da despesa: Viviane Souza França.

Presidente da OSC: Paulo Roberto da Silva